



CONCURSO DA UFF - 2015 RESPOSTAS AOS RECURSOS CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DISCIPLINA: ESPECÍFICA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

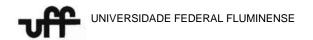
Questão	Gabarito Original	Justificativa	Deferido/Ind eferido	Gabarito alterado para
21	В	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	•
22	E	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
23	С	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
24	Α	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
25	D	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
26	С	Na página 73 do livro recomendado em edital, " Cálculo e administração de medicamentos " de autoria de Arlete M. M. Giovani, consta a seguinte afirmação: "a insulina Regular, também é conhecida pela letra R e seu efeito se inicia de 30 minutos a 1 hora após a injeção () pode ser administrada por via endovenosa, intramuscular e subcutânea".	Indeferido	
27	D	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
28	Α	A fórmula para cálculo apresentada na argumentação do candidato (V/T) só pode ser utilizada quando o T (tempo) for em hora inteira, isto é, 1h, 2h,3h, 10h etc. Considerando que a questão indica utilizar minutos (90'), é necessário aplicar a seguinte fórmula V x 60/T. Assim: 180x60/90 = 120.	Indeferido	
		Ver bibliografias: 1- GIOVANI. A.M.M. Enferma-gem, cálculo e administração de medicamentos. 14 ed. rev e ampl. São Paulo: Rideel, 2012. 2- BRASIL, Conselho Regional de Enfermagem. Boas práticas: Cálculo seguro Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. São Paulo: Coren SP. 2011. Disponível em: http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-demedicamentos.pdf		



29	E	Ao injetar o diluente no frasco de penicilina de 5000.000UI, observa-se que o volume total sempre ficará com 2ml a mais. Então, se se utilizareme 8ml de diluente, o volume total será de 10ml. Assim sendo, aplicando a regra de três simples: 5.000.000 10 3.500.000 X X = 35.000.000/5.000.000 = 6 Portanto, a alternativa correta é a letra E. Ver bibliografias: 1- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação à Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde, Profae. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: Cadernos do Aluno. Fundamentos de Enfermagem. 2ª Ed, 2003. pág. 112. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pae_cad3.pdf	indeferido	
		 2- GIOVANI. A.M.M. Enferma-gem, cálculo e administração de medicamentos. 14 ed. rev e ampl. São Paulo: Rideel, 2012.Pág. 68. 3- BRASIL, Conselho Regional de Enfermagem. Boas práticas: Cálculo seguro Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. São Paulo: Coren SP. 2011. Pág. 8. 		
30	В	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
31	D	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
32	С	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
33	В	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
34	E	De acordo com bibliografia indicada no edital, "são medidas fundamentais para a prevenção das pneumonias hospitalares e da mortalidade relacionadas à ventilação mecânica: a. Manter os pacientes com a cabeceira elevada entre 30° e 45°; b. Avaliar diariamente a sedação e diminuir sempre que possível; c. Aspirar a secreção acima do balonete (subglótica); d. Higiene oral com antissépticos (clorexidina veículo oral). () Diversos estudos tem demonstrado diminuição das PAV quando a higiene oral é realizada com clorexidina veículo oral (0,12% ou 0,2%)".	Indeferido	
		Bibliografia: BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de preven-ção de infecção relacionada à assistência à saúde . Brasília: Ministério da Saúde, 2013.		

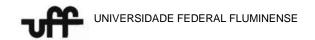


35	Α	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
36	С	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
37	Е	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
38	D	Segundo publicação do Ministério da Saúde direcionada aos auxiliares de enfermagem intitulada "Profissionalização de auxiliares de enfermagem: caderno do aluno: saúde da mulher, da criança e do adolescente", na página 50 encontra-se a seguinte orientação: "Quando a data da última menstruação é conhecida pela gestante: a) Utiliza-se o calendário, con-tando o número de semanas a partir do 1º dia da última menstruação até a data da consulta. A data provável do parto corresponderá ao final da 40ª semana, contada a partir do 1º dia da última menstruação; b) Uma outra forma de cálculo é somar sete dias ao primeiro dia da última menstruação e adicionar nove meses ao mês em que ela ocorreu".	Indeferido	
		Outra publicação do Ministério da Saúde, (Atenção ao pré-natal de baixo risco), que tem como objetivo "apoiar as equipes de atenção básica (EAB) na qualifi-cação do cuidado", na página 72 encontra-se: "Calcula-se a data provável do parto levando-se em conside-ração a duração média da gestação normal (280 dias ou 40 semanas, a partir da DUM), mediante a utilização de calendário. Outra forma de cálculo consiste em somar sete dias ao primeiro dia da última menstruação e subtrair três meses ao mês em que ocorreu a última menstruação (ou adicionar nove meses, se corresponder aos meses de janeiro a março). Esta forma de cálculo é chamada de Regra de Näegele. Nos casos em que o número de dias encontrado for maior do que o número de dias do mês, passe os dias exce-dentes para o mês seguinte, adicionando 1 (um) ao final do cálculo do mês".		
		Bibliografia: 1-Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem(PROFAE) Profissionalização de auxilia-res de enfermagem: caderno do aluno: saúde da mulher, da criança e do adolescente. 2ªed., Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. 2- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao prénatal de baixo risco. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.		
39	Α	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
40	В	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
41	С	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	





42	Α	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
43	Е	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
44	D	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
45	В	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
46	С	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
47	Α	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
48	В	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
49	D	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
50	Е	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
51	В	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
52	Α	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
53	D	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
54	С	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
55	E	Segundo publicação do Ministério da Saúde, a fixação adequada da sonda vesical é "aquela que evita a tração da sonda. Na mulher, a sonda é fixada na face interna da coxa; no homem, na região hipogástrica - cuidado que reduz a curva uretral e a pressão no ângulo peniano-escrotal, preve-nindo a formação de fístulas." Ver figura:	Indeferido	





		Destaca-se que a indicação da região apresentada na argumentação do candidato (quadrante inferior direito ou esquerdo sobre a região inguinal) está correta, porém, não se apresenta como alternativa de resposta. Contudo, destacamos que a indicação "quadrante inferior" refere-se à região hipógástrica.		
		Bibliografia: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. (PROFAE). Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: funda-mentos de enfermagem. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. Pág. 58-59.		
56	D	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
57	В	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
58	Е	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	
59	С	As infrações gravíssimas (objetos da questão 59) são as constantes do parágrafo terceiro do artigo 121 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Neste mesmo artigo, no parágrafo segundo, o risco de vida é qualificado como infração grave.	Indeferido	
60	Α	Indeferido por falta de argumentação.	Indeferido	